

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01-	EDITAL Nº 28/2013 - RETIFICAÇÃO Resultado de Concursos Públicos para Docentes do Magistério Superior - Fisioterapia CCS	. 01
02-	PG EM NUTRIÇÃO, ATIVIDADE FÍSICA E PLASTICIDADE FENOTÍPICO –CAV Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação –2015 – Mestrado	. 01 - 12
03-	HOMOLOGAÇÃO DE BANCAS EXAMINADORAS DO EDITAL Nº 05/2014, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR Departamento de Histologia e Embriologia -CCB	. 13
04-	EDITAL Nº 67/2014 – 2ª RETIFICAÇÃO Processo avaliativo interno para a participação em congresso de secretários (as) realizado fora do estado do servidor técnico-administrativo em educação da UFPE-ANO 2014	13
05-	EDITAL Nº 80/2014 – RESULTADO FINAL Processo avaliativo interno para a participação em congresso de secretários (as) realizado fora do estado do servidor técnico-administrativo em educação da UFPE-ANO 2014	14
06-	PORTARIAS DE PESSOAL Comissão – PROGEPE - Nºs 4.288 e 4.289/2014	16

B. O. UFPE, RECIFE V. 49	Nº 96 ESPECIAL	PÁG. 01 – 16	11 DE SETEMBRO DE 2014
--------------------------	-------------------	-----------------	------------------------

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172 Cidade Universitária 50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966 Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)
1	(

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 28/2013

No quadro do EDITAL Nº 28, de 03 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 105, de 04 de junho de 2013, página 67,

ONDE SE LÊ:

DEPARTAMENTO/	ÁREA DA	FORMAÇÃO	VAGA	AS/RT	CANDIDATOS APROVADOS
CENTRO	SELEÇÃO	EXIGIDA	20H	40H	(NOME E CLASSIFICAÇÃO)
FISIOTERAPIA CCS	APARELHO LOCOMOTOR	GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA	0	3	3°) SUÉLEM SILVA BEZERRA

LEIA-SE:

DEPARTAMENTO/	ÁREA DA	FORMAÇÃO	VAG	AS/RT	CANDIDATOS APROVADOS
CENTRO	SELEÇÃO EXIGIDA 20H 4		40H	(NOME E CLASSIFICAÇÃO)	
FISIOTERAPIA/CCS	APARELHO	GRADUAÇÃO EM	0	2	3°) SUÉLEM SILVA DE BARROS
FISIOTERAPIA/CCS	LOCOMOTOR	FISIOTERAPIA	U	3	5) SUELEM SILVA DE BARROS

(Processo nº 23076.028133/2013-95)

Publicado no DOU nº 174, de 10.09.2014, seção 3, página 54.

CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO, ATIVIDADE FÍSICA E PLASTICIDADE FENOTÍPICO CURSO DE MESTRADO

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 25/08/2014)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.ufpe.br/ppgnafpf, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão** – **Ano Letivo 2015** para o corpo discente do Programa de Pós-graduação Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica, Curso de Mestrado:

1 – Inscrição

- 1.1 Para o Curso de Mestrado exige-se a graduação em cursos realizados em Instituições de Educação Superior reconhecidas pelo MEC.
- 1.2 A inscrição se realizará na Secretaria Geral de Pós-graduação, situada no Centro Acadêmico de Vitória / UFPE (Rua Alto do Reservatório, S/N Bela Vista CEP 55608-680 Vitória de Santo Antão/PE Fone 81 35264094) no período de **06 de outubro a 07 de novembro de 2014, das 9h às 12h e das 14h às 17h,** pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de procuração em que conste mandato específico para essa finalidade.
- 1.3 A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias úteis após esta data, não se responsabilizando o Programa por atrasos de qualquer natureza ocorridos na entrega postal.
- 1.4 As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Secretaria Geral de Pós-graduação do Centro Acadêmico de Vitória no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o fornecimento, no ato da inscrição na Secretaria Geral de Pós-graduação do Centro Acadêmico de Vitória, das informações e da documentação exigidas para a inscrição, as quais, uma vez entregues, não poderão ser posteriormente alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

- 2.1 Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:
- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas em cartório de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovante de quitação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino), ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) Certidão de quitação eleitoral (emitida via internet no site <u>www.tse.jus.br</u>) ou cópia autenticada em cartório do comprovante da última votação;
- d) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- e) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), que pode ser emitido através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br
- f) Currículo Lattes, modelo CNPq resumido:
- g) Formulário para pontuação do currículo Lattes com a enumeração dos documentos apresentados (Doc. 1, Doc. 2, etc.) (cf. Anexo III);
- h) Cópia da documentação comprobatória do currículo, enumerada em ordem de apresentação de acordo com o Formulário do Currículo Lattes (Doc. 1, Doc. 2, etc.), encadernada em espiral (não é necessário autenticar);
- i) Cópia, autenticada em cartório, do diploma de curso de graduação (frente e verso) ou da certidão de colação de grau do curso de graduação reconhecido pelo MEC.
- 2.2 Estão isentos da taxa de inscrição indicada no item 2.1 (e): aluno da UFPE concluinte de curso de graduação e servidor da mesma universidade, de acordo com a Resolução nº 01/2012, do Conselho de Administração da Universidade Federal de Pernambuco.
- 2.3 O diploma do curso de graduação obtido no estrangeiro deverá ser apresentado com autenticação consular brasileira; no ato da matrícula, os candidatos aprovados deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma do curso de Mestrado após o seu diploma de graduação ser revalidado.
- 2.4 Admitir-se-á, excepcionalmente, a inscrição condicionada de concluintes de curso de graduação. A matrícula destes concluintes aprovados na seleção fica condicionada à classificação obtida na seleção e à efetiva conclusão da graduação, conforme o caso, conclusão esta que deverá ocorrer até a data de realização da matrícula.
- 2.5 As inscrições dos candidatos cuja documentação esteja em desacordo com as exigências deste edital não serão homologadas.
- **3** Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será realizado por uma Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa e formada por 03 (três) membros titulares (sendo dois membros do PPGNAFPF e um externo ao Programa) e 02 (dois) suplentes (sendo um membro do PPGNAFPF e um externo ao Programa). Esses membros, professores com reconhecida qualificação, terão autonomia para a condução e as decisões pertinentes ao processo de seleção.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas Horários	
Inscrições	06/10 a 07/11/2014	9h às 12h e 14h às 17h
Homologação das Inscrições	11/11/2014	A partir das 17h
Etapa 1 – Prova de Inglês	17/11/2014	9h às 11h
Resultado	17/11/2014	A partir das 17h
Prazo Recursal	18 a 20/11/2014	9h às 12h e 14h às 17h
Etapa 2 – Prova de Conhecimento	21/11/2014	9h às 13h
Resultado	24/11/2014	A partir das 17h
Prazo Recursal	25 a 27/11/2014	9h às 12h e 14h às 17h
Etapa 3 – Avaliação do Currículo Lattes	28/11/2014	8h às 17h
Resultado	28/11/2014	A partir das 17h
Prazo Recursal	01 a 03/12/2014	9h às 12h e 14h às 17h
Resultado final	04/12/2014	A partir das 17h
Prazo Recursal	05, 08 e 09/12/2014 9h às 12h e 14h às	
Matrícula	De acordo com Calendá	rio da PROPESQ/UFPE
Início das aulas	De acordo com Calendá	rio da PROPESQ/UFPE

3.1.1 – Prova de Inglês

- 3.1.1.1 A Prova de Inglês, que é eliminatória, sendo exigida a nota mínima 7,0 (sete), numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 1 (um), terá duração máxima de 2 (duas) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico, dicionários e a utilização de aparelhos de comunicação.
- 3.1.1.2 A Prova de Inglês deverá ser realizada sem conter a identificação pessoal do candidato, devendo apenas constar o número de sua inscrição no processo seletivo.
- 3.1.1.3 A Prova de Inglês versará sobre o conhecimento em língua inglesa e constará de questões de compreensão e interpretação de texto científico na área do Programa.

Compreensão e interpretação de texto

3.1.1.4 – A prova de idioma será realizada no Centro Acadêmico de Vitória, na data e no horário indicados no item 3.1 deste edital. O candidato deverá chegar com antecedência de 1 hora (às 8 horas) para o seu encaminhamento à sala da prova e devida conferência da sua documentação de identificação. Não será permitida a entrada do candidato na sala da prova após o horário de início definido no item 3.1.

3.1.2 – Prova de Conhecimento:

- 3.1.2.1 A Prova de Conhecimento, que é eliminatória, deverá ter nota mínima 7,0 (sete), numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 5 (cinco), e terá duração máxima de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.
- 3.1.2.2 A Prova de Conhecimento será aplicada no Centro Acadêmico de Vitória, na data e no horário indicados no item 3.1 deste edital. O candidato deverá chegar com antecedência de 1 hora (às 8 horas) para o seu encaminhamento à sala da prova e devida conferência da sua documentação de identificação. Não será permitida a entrada do candidato na sala da prova após o horário de início definido no item 3.1.
- 3.1.2.3 A Prova de Conhecimento deverá ser realizada sem conter a identificação pessoal do candidato, constando apenas o número de sua inscrição no processo seletivo; a prova versará sobre o programa constante do Anexo IV e constará de 6 (seis) questões relativas às duas áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica. Duas destas questões serão descrições, em no máximo 2

(duas) folhas de papel almaço, sobre temas específicos da área de concentração à qual o candidato está concorrendo, e valerá 3 (três) pontos cada uma em relação ao total da prova escrita. As demais questões sobre a outra área de conhecimento valerão 1 (um) ponto cada uma.

3.1.2.4 — São critérios para a avaliação da Prova de Conhecimento, segundo o juízo soberano da Banca de Seleção e Admissão: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados no Programa deste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas.

Clareza e propriedade no uso da linguagem	15%
Domínio dos conteúdos	25%
Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	15%
Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa	25%
Pertinência e articulação das respostas às questões ou temas	20%

3.1.3 – Avaliação do Currículo Lattes

3.1.3.1 – À Avaliação do Currículo Lattes será atribuída uma nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 4 (quatro), de caráter classificatório; a avaliação do Currículo se restringirá: à formação acadêmica de graduação, à produção científica, às atividades didáticas universitárias após a graduação e à experiência profissional.

3.1.3.2 – Na Avaliação do Currículo Lattes, será obedecida a seguinte tabela de pontuação, segundo o juízo soberano da Banca de Seleção e Admissão:

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO E PÓS-	Pontuação	Pontuação	Pontuação
GRADUAÇÃO (Peso 1)	Unitária	Máxima	Atribuída
1.1 Bolsista de Iniciação Científica ou voluntário de iniciação			
científica (submetido a um processo seletivo por instituição	1,25	5	
de fomento à pesquisa, e com no mínimo 1 semestre letivo de			
duração).			
1.2 Monitoria realizada na Graduação através de concurso ou	0,75	3	
processo seletivo (no mínimo 1 semestre letivo de duração).			
1.3 Extensão realizada na Graduação (oficialmente registrada	0,75	3	
pela instituição e com no mínimo 1 semestre letivo de			
duração).			
1.4 Residência concluída na área de saúde	2	5	
1.5 Residência concluída em áreas afins	1	3	
1.6 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h	1	5	
na área de saúde.			
1.7 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h	0,5	3	
em outras áreas.			
1.8 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h na	0,5	2,5	
área de saúde.			
1.9 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h em	0,3	1,5	
outras áreas.			
SUB-TOTAL (Pontuação máxima a ser atribuída a este	-	-	
item = 5)			

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (Peso 1)	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
2.1 . Livros publicados (organizador, autor e/ou co-autor)			
 Na área de conhecimento em concurso 	1	3	
Em outra área de conhecimento do concurso	0,5	1,5	
2.1 . Capítulos de livro publicados (organizador, autor e/ou co-			
autor)	0,5	3	
 Na área de conhecimento em concurso 			
Em outra área de conhecimento do concurso	0,25	1,5	
2.3. Artigos publicados em revistas indexadas:			
Qualis A1			
 Na área de conhecimento em concurso 	3	3	
Em outra área de conhecimento do concurso	1,5	1,5	
		·	
Qualis A2			
Na área de conhecimento em concurso	2,5	3	
Em outra área de conhecimento do concurso	2,5 1,25	1,5	
Qualis B1		,	
Na área de conhecimento em concurso	2	3	
Em outra área de conhecimento do concurso	1	1,5	
Qualis B2	-	1,0	
Na área de conhecimento em concurso	1.5	3	
Em outra área de conhecimento do concurso	1,5 0,75	1,5	
Qualis B3	0,75	1,5	
Na área de conhecimento em concurso	1	3	
Em outra área de conhecimento do concurso	0,5	1,5	
	0,5	1,3	
 Qualis B4 Na área de conhecimento em concurso 	0,5	3	
	0,25	3 1,5	
Em outra área de conhecimento do concurso	0,23	1,3	
Qualis B5	0.25	3	
Na área de conhecimento em concurso	0,25		
Em outra área de conhecimento do concurso	0,1	1,5	
2.4. Participação em Congressos, Seminários, como			
conferencista, participante de mesa redonda ou	0.1	1	
organizador: • Internacional	0,1	1	
	0,05	1	
Nacional Section 1	0,03	1	
2.5. Resumos publicados em anais de Congresso, Seminários e			
outros eventos:	0,1	1	
Internacional	0,05	1	
Nacional Traballo appropriate ou quantos científicos	0,03	1	
2.6. Trabalho apresentado em eventos científicos	0.1	0.5	
Internacional	0,1	0,5	
Nacional	0,05	0,5	
2.7. Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado			
em eventos científicos	0.2	1	
Internacional	0,2	1	
Nacional SYN TOTAL (P. 1997)	0,1	1	
SUB-TOTAL (Pontuação máxima a ser atribuída a este	-	-	
item = 3)			

3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO (Peso 1)	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
3.1. Disciplina ministrada em cursos de graduação ou pós- graduação Lato sensu (por disciplina por semestre) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	0,5	1	
3.2. Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	0,01	1	
3.3. Supervisão de estágio curricular e extracurricular (por semestre)	0,25	1	
3.4.Orientação de monografia de final de curso de graduação	0,25	1	
3.5 Participação em banca examinadora de monografia de final de curso de graduação	0,1	1	
3.6 Participação em banca examinadora de processo seletivo de monitoria	0,1	1	
SUB-TOTAL (Pontuação máxima a ser atribuída a este item = 1)	-	-	
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 1)	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
4.1 Atividades técnicas na área de formação ou área afim (por ano)	0,5	1	
4.2 Atividade de docência em qualquer nível	0,5	1	
SUB-TOTAL (Pontuação máxima a ser atribuída a este item = 1)	-	-	
NOTA FINAL (Pontuação máxima a ser atribuída = 10,0)	-	-	

3.1.3.3 – As atividades não comprovadas serão desconsideradas da avaliação.

4. Resultado

- 4.1 O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas. A classificação dos candidatos aprovados será apresentada em ordem decrescente, sendo respeitado o número de vagas ofertadas para cada área de concentração.
- 4.2 Em cada área de concentração, o candidato aprovado dentro do número de vagas será considerado APROVADO E CLASSIFICADO, e estará apto a realizar a matrícula, desde que respeitadas todas as exigências deste Edital.
- 4.3 Em cada área de concentração, o candidato aprovado fora do número de vagas será considerado APROVADO E NÃO CLASSIFICADO, e fará parte de um banco de reserva, podendo ser convocado em caso de desistência de candidatos aprovados e classificados e/ou decisão do Colegiado, até a data da matrícula, respeitando sempre o número de vagas oferecidas neste Edital e a ordem de classificação constante no resultado final deste processo seletivo.
- 4.4 Eventuais empates serão resolvidos na seguinte ordem de prioridade: a) Maior nota na prova de conhecimento; b) maior nota na avaliação do Currículo Lattes; c) maior nota na prova de inglês.
- 4.5 O resultado final será publicado no Quadro de Avisos da Secretaria Geral de Pós-graduação do Centro Acadêmico de Vitória, disponibilizado no site *www.ufpe.br/ppgnafpf* e no Boletim Oficial da Universidade.

5. Recursos

- 5.1 Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso de recontagem, de nulidade, de correção, de análise, de vistas das provas e de acesso aos seus respectivos espelhos de correção, desde que devidamente fundamentado. O requerimento solicitando recurso será encaminhado à Coordenação do Programa, no prazo de até 3 (três) dias úteis da divulgação dos resultados, conforme item 3.1 deste Edital. O coordenador, então, tomará as devidas providências.
- 5.2 Na hipótese de um recurso em etapa inicial da seleção não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente desta participar, sob condição, até a decisão do recurso.

6. Vagas e Classificação

- 6.1 São fixadas 8 (oito) vagas para o Curso de Mestrado distribuídas nas áreas de concentração do Programa, de acordo com o Anexo V deste Edital. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos no resultado final deste processo seletivo.
- 6.2 As vagas remanescentes de uma área de concentração poderão ser remanejadas para outra área de concentração com candidatos aprovados, conforme decisão do Colegiado do Programa, respeitando sempre a ordem de classificação constante no resultado final e o número de vagas fixadas.

7 – Disposições gerais

- 7.1 Local de informações, inscrições e realização de todas as etapas deste processo seletivo: Programa de Pós-Graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica Centro Acadêmico de Vitória / UFPE Rua do Alto do Reservatório, s/n Bela Vista CEP 55608-680 Vitória de Santo Antão/PE Telefone: (81) 3526.4094.
- 7.2 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento oficial de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a qualquer das etapas de seleção ou não obedecerem aos horários estabelecidos.
- 7.3 As notas dos candidatos, em cada etapa do Concurso, serão atribuídas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão e fundamentadas segundo o juízo soberano desta mesma Comissão.
- 7.4 É consagrada a nota 7,0 (sete) como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.
- 7.5 Este edital é afixado no Quadro de Avisos da Secretaria Geral de Pós-graduação do Centro Acadêmico de Vitória, disponível no *site www.ufpe.br/ppgnafpf* e publicado no Boletim Oficial da UFPE.
- 7.6 Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado final; os documentos não retirados dentro desse prazo serão encaminhados à reciclagem.
- 7.7 A realização da inscrição por um candidato implica irrestrita submissão deste candidato ao presente Edital.
- 7.8 O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica decidirá os casos omissos.

Vitória de Santo Antão, 25 de agosto de 2014.

Carol Virgínia Góis Leandro

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, Atividade Física e Plasticidade Fenotípica – CAV-UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO

III – FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES PARA A SELEÇÃO DO MESTRADO

IV - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO DO MESTRADO V – NÚMERO DE VAGAS

ANEXO I – As informações devem ser digitadas

MESTRADO ()					
				Inscrição N	o
ÁREA DE CONCENT	TRAÇÃO:				
	DADO	S PESSOAIS			
Sexo: () Masculino (Data de Nascimento:) Feminino _///	_ Estado Civil:			
Naturalidade:					
Nacionalidade:					
		DOCUMENTAÇÃO		<u> </u>	
CPF:	RG:	Órgão Emissor/UF:	Da	ta de Emissão:	
Título de Eleitor:		Zona:	Seção:	Estado:	
SITUAÇÃO MILITAR	(Espécie de Docur	mento):			
N°:	Série:	Órgão Expedidor:	Data	de Expedição	:
		DADOS ADICIONAIS	1		
Endereço:			Bairr	ro:	
Cidade:		Estado:	CEP):	
Fone(s):		E-mail:			
Profissão:		Empregador:			
Endereço:			Fone: (()	
Possui vínculo empregat	tício? () Não () Sim (Especificar:			
Atividade Física e Plas	sticidade Fenotíp er outro vínculo	processo seletivo do Processo seletivo do Processo, e estou ciente de que venha a interferir nos casos aceitos pela Ca	e, caso venh na exigênci	a a ser classif a de me dedi	icado(a), estar car em horári

ANEXO II

EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO

- Acesse: www.stn.fazenda.gov.br
- Clique em SIAFI Sistema de Administração Financeira
 - Guia de Recolhimento da União
 - Impressão GRU Simples
- Preencha os seguintes campos:
 - Unidade Favorecida (UG): Código 153080 Gestão 15233
 - Recolhimento: Código 288322
 - Número de Referência: 3600
 - Competência e Vencimento: Não é necessário informar
 - Contribuinte (depositante): CPF do solicitante
 - Nome do Contribuinte: Nome do solicitante
 - Valor: De acordo com o informado pela Secretaria
- Clique em GRU Simples e em seguida imprima o Boleto e pague em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III

Formulário para pontuação do Currículo Lattes para a Seleção de Mestrado

Candidato:	
------------	--

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO E PÓS-	DOCUMENTOS
$GRADUA ilde{CAO}$	
1.1 Bolsista de Iniciação Científica ou aluno voluntário de	
iniciação científica (submetido a um processo seletivo por	
instituição de fomento à pesquisa) (tempo mínimo de 6 meses	
de duração).	
1.2 Monitoria realizada na Graduação através de concurso ou	
processo seletivo (tempo mínimo de 6 meses de duração).	
1.3 Extensão realizada na Graduação (oficialmente registrada	
pela instituição (tempo mínimo de 6 meses de duração).	
1.4 Residência concluída na área de saúde	
1.5 Residência concluída em áreas afins	
1.6 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h	
na área de saúde.	
1.7 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h	
em outra áreas.	
1.8 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h na	
área de saúde.	
1.9 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h em	
outras áreas.	

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (a partir de 2010)						
2.1 . Livros publicados (organizador, autor e/ou co-autor)						
Na área do conhecimento em concurso						
Em outra área do conhecimento do concurso						
2.2. Capítulos de livro publicados (organizador, autor e/ou co-						
autor)						
 Na área do conhecimento em concurso 						
 Em outra área do conhecimento do concurso 						
2.3. Artigos publicados em revistas indexadas:						
Qualis A1						
 Na área do conhecimento em concurso 						
Em outra área do conhecimento do concurso						
Qualis A2						
Na área do conhecimento em concurso						
Em outra área do conhecimento do concurso						
Qualis B1						
Na área do conhecimento em concurso						
Em outra área do conhecimento do concurso						
Qualis B2						
Na área do conhecimento em concurso						
Em outra área do conhecimento do concurso						
Qualis B3						
Na área do conhecimento em concurso						
Em outra área do conhecimento do concurso						
Qualis B4						
Na área do conhecimento em concurso						
Em outra área do conhecimento do concurso						
Qualis B5						
Na área do conhecimento em concurso						
Em outra área do conhecimento do concurso						
2.4. Participação em Congressos, Seminários, como conferencista,						
participante de mesa redonda ou organizador: • Internacional						
Nacional						
2.5. Resumos publicados em anais de Congresso, Seminários e						
outros eventos:						
Internacional						
Nacional						
2.6. Trabalho apresentado em eventos científicos						
Internacional						
Nacional						
2.7. Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em						
eventos científicos						
Internacional						
Nacional						

3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A	
GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO	
3.1. Disciplina ministrada em cursos de graduação ou pós-	
graduação Lato sensu (por disciplina por semestre) em	
instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	
3.2. Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação	
Lato sensu em caráter eventual (por aula) em instituição de	
ensino superior reconhecida pelo MEC	
3.3. Supervisão de estágio curricular e extracurricular (por	
semestre)	
3.4.Orientação de monografia de final de curso de graduação	
3.5 Participação em banca examinadora de monografia de final de	
curso de graduação	
3.6 Participação em banca examinadora de processo seletivo de	
monitoria	
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
4.1 Atividades técnicas na área de formação ou área afim (por	
ano)	
4.2 Atividade de docência em qualquer nível	

ANEXO IV

PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO DO MESTRADO

Programa:

- Noções básicas sobre biologia da evolução
- O processo de transição epidemiológica e nutricional no Brasil
- Modelos Experimentais de atividade física nos diferentes ciclos de vida
- Mecanismos fisiológicos do comportamento alimentar
- Neurobiologia da atividade física durante o desenvolvimento
- Nutrição, atividade física e qualidade de vida
- Nutrição e desenvolvimento fisiológico do sistema nervoso
- Escala alométrica e a Lei de Kleiber
- Nutrição, Atividade Física e o aparecimento precoce de doenças metabólicas e_cardiovasculares.

Bibliografia:

ANA LYDIA SAWAYA, CAROL GOIS LEANDRO, DAN L. WAITZBERG. **Fisiologia da Nutrição na Saúde e na Doença**. 1ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2013.

WEST-EBERHARD MJ. Developmental plasticity and the origin of species differences. Proc Natl Acad Sci U S A. 2005;102 Suppl 1:6543-9.

WEST-EBERHARD MJ. Evolution in the light of developmental and cell biology, and vice versa. Proc Natl Acad Sci U S A. 1998;95:8417-9

WEST D, WEST BJ. Physiologic time: a hypothesis. Phys Life Rev. 2013;10:210-24.

CAMPBELL, M. K. Bioquímica. Artmed Editora 35 ed. 2000, Porto Alegre, 751 p.

CAPELLINI I, VENDITTI C, BARTON RA. Phylogeny and metabolic scaling in mammals. Ecology. 2010;91:2783-93.

COZZOLINO SMF. Biodisponibilidade de nutrientes. SP: Manole. 2004.

DE ANGELIS, R.; TIRAPEGUI, J. Fisiologia da Nutrição Humana: Aspectos básicos, aplicados e funcionais. São Paulo: Editora Atheneu, 2007.

INAN/MS, DN/UFPE, SES/PE. II Pesquisa estadual de saúde e nutrição: saúde, nutrição, alimentação e condições socioeconômicas no Estado de Pernambuco, 1998.

KAC, G.; SICHIERI, R.; GIGANTE, D. P. Epidemiologia nutricional. Editora Fiocruz/Atheneu, 2007.

BARROS JWO, ALMEIDA MBD, SANTOS MAMD, SANTANA PRD, CAMPOS FDACES, LEANDRO CG. Pode o peso ao nascer influenciar o estado nutricional, os níveis de atividade física e a aptidão física relacionada à saúde de crianças e jovens? Revista de Nutrição. 2011;24:777-84.

DE BRITO ALVES JL, NOGUEIRA VO, DE OLIVEIRA GB, DA SILVA GS, WANDERLEY AG, LEANDRO CG, COSTA-SILVA JH. Short- and long-term effects of a maternal low-protein diet on ventilation, O₂/CO₂ chemoreception and arterial blood pressure in male rat offspring. Br J Nutr 111(4): 606-15, 2014.

MARCIO C. MANCINI; BRUNO GELONEZE; JOÃO EDUARDO N.SALLES; JOSIVAN GOMES DE LIMA; MARIO K.CARRA. (Org.). **Tratado de Obesidade**. 1a.ed. Itapevi, São Paulo: AC Farmacêutica / Editora Guanabara Koogan Ltda., 2010.

OKIE JG, BOYER AG, BROWN JH, COSTA DP, ERNEST SK, EVANS AR, et al. Effects of allometry, productivity and lifestyle on rates and limits of body size evolution. Proc Biol Sci. 2013;280:20131007.

FALCAO-TEBAS F, BENTO-SANTOS A, FIDALGO MA, DE ALMEIDA MB, DOS SANTOS JA, LOPES DE SOUZA S, et al. Maternal low-protein diet-induced delayed reflex ontogeny is attenuated by moderate physical training during gestation in rats. Br J Nutr. 2012;107:372-7.

NELSON, DL, COX, MM. Lehninger: principles of biochemistry. New York, Worth Publishers, 2000.

Organização Mundial da Saúde. **Novas curvas de crescimento da Organização Mundial de Saúde – OMS**. http://www.who.int/childgrowth/standards/en/

ORTEN, J.M., NEUHAUS, O.W. Bioquímica Humana. 10.ed. Buenos Aires: Panamericana, 1993.

RUI E PROCOPIO. Fisiologia Básica. 1ed. São Paulo: GEN|Grupo Editorial Nacional/Guanabara Koogan, 2009.

SCHWARTZ MW; WOODS SC; ET AL. **Central nervous system control of food intake.** Nature 2000 404 (6778) p 661-671. (disponível na internet)

ANEXO V NÚMERO DE VAGAS

O Curso de **Mestrado** disponibilizará 8 (oito) vagas, distribuídas nas seguintes áreas de concentração:

- (1) Bases experimentais e clínicas da plasticidade Fenotípica: 4 (quatro) vagas.
- (2) Fatores Ambientais moduladores da Plasticidade Fenotípica: 4 (quatro) vagas.

HOMOLOGAÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR REFERENTE AO EDITAL Nº 05, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO em sua reunião, realizada em 04 de setembro de 2014, julgou a composição da banca examinadora, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva (conforme edital de abertura), aberto mediante Edital nº 05, de 11/02/2014, publicado no D.O.U. n º 30, de 12/02/2014 e no Boletim Oficial da UFPE Nº 15 (ESPECIAL), de 13 de fevereiro de 2014, cujo período de inscrições foi de 1º de agosto de 2014 a 15 de agosto de 2014.

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

DEPARTAMENTO DE HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA

ÁREA: Morfologia

SUBÁREA: Citologia, Histologia e Embriologia N° DO PROCESSO: 23076.006234/2014-96

CLASSE: Adjunto

MEMBROS TITULARES:

Isaíras Pereira Padovan – UFPE Fálba Bernadete Ramos dos Anjos – UFPE Renata Swany Soares Nascimento – UFRN

MEMBROS SUPLENTES:

Silvia Regina da Silveira Neves – UFPE Paulo Antônio Padovan – UFPE Gustavo da Cunha Lima Freire – UFRN

EDITAL DO PROCESSO AVALIATIVO INTERNO PARA A PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO DE SECRETÁRIOS(AS) REALIZADO FORA DO ESTADO DO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO DA UFPE- ANO 2014

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 067/2014

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da UFPE no uso de suas atribuições legais e estatutárias **RETIFICA o Edital nº 067/2014**, que trata da participação de Servidores Técnico-Administrativos da UFPE no evento: **8º CONGRESSO DE SECRETÁRIAS DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS - CONSUB**, que este ano ocorrerá no período de 29/09/2014 a 02/10/2014, na cidade de Curitiba, em consonância com a política de Capacitação e Qualificação de que trata a Lei nº 11.091/05, como se segue:

1. Onde se lê no item 2. "Número máximo de 10 (dez) vagas", leia-se: "Número máximo de 15 (quinze) vagas".

Recife, 08 de setembro de 2014.

Lenita Almeida Amaral Pró-Reitora da PROGEPE UFPE

EDITAL N°. 080/2014, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

EDITAL DO PROCESSO AVALIATIVO INTERNO PARA A PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO DE SECRETÁRIOS(AS) REALIZADO FORA DO ESTADO DO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO DA UFPE-ANO 2014 RESULTADO FINAL

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da UFPE no uso de suas atribuições legais e estatutárias torna pública a relação dos Servidores Técnico-Administrativos da UFPE selecionados para participar do 8º CONGRESSO DE SECRETÁRIAS DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS - CONSUB, que este ano ocorrerá no período de 29/09/2014 a 02/10/2014, na cidade de Curitiba-PR, em consonância com a política de Capacitação e Qualificação de que trata a Lei nº 11.091/05.

1. RELAÇÃO DOS SERVIDORES SELECIONADOS:

Nº	SIAPE	SERVIDOR(A)
1	1132700	EDNA MARIA ARAÚJO DOS SANTOS
2	1132673	LUZIA RIBEIRO DA SILVA
3	1131777	MARIA DO CARMO NEVES DE CARVALHO PEREIRA
4	1731938	MANOEL RAYMUNDO DE CARVALHO NETO
5	1130797	MARIA DAS GRAÇAS SILVA
6	1132659	LUCIA MARIA DE OLIVEIRA DIAS
7	1132904	MARIA DE FÁTIMA MARQUES DA SILVA
8	1132613	ELISABETH DA SILVA MOURA
9	1133126	NECI MARIA SANTOS DO NASCIMENTO
10	1132923	MARIA DOS PRAZERES CAMELO GOMES
11	1132735	VERA LÚCIA BARROS BARRETO
12	1132586	ANA CRISTINA OLIVEIRA SILVA
13	1133207	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
14	1132653	JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO
15	1132618	CARLOS DA SILVA NEVES FILHO

Recife, 08 de setembro de 2014.

Lenita Almeida Amaral Pró-Reitora da PROGEPE UFPE

PORTARIA N.º 4.288, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

RECONDUÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Reconduzir FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE nº 1133403, CPF: 325.851.524-72, ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE nº 1133735, CPF: 069.063.114-68 e GILDO JOSE DOS SANTOS, SIAPE nº 1132265, CPF: 368.232.954-49, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.023931/2013-21, designados através da Portaria nº 3478/2013, publicada no Boletim Oficial nº 79, Especial, de 05/08/2013, bem como substituir FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE nº 1133403, CPF: 325.851.524-72, por PHILIPE AGUIAR PACHECO DOS SANTOS, SIAPE 1841261, CPF: 050.816.354-48, mantendo-se os demais membros. (Processo nº 23076.043952/2014-43)

LENITA ALMEIDA AMARAL Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 4.289, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

Designação de Defensor Dativo

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Designar o servidor LUCIANO JOSÉ BASTOS COELHO DA SILVA, SIAPE 1132660, CPF: 090.254.304-06, como defensor dativo da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 3538/2014, designada a apurar a conduta de JOÃO RIVANDO DE BELLI. (Processo nº 23076.042431/2014-79)

LENITA ALMEIDA AMARAL Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA DE PESSOAL N.º 021.2014-CAC, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

EMENTA: Prorroga Prazo Comissão de Sindicância

O DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa nº 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 145 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 23 de agosto de 2014, o prazo da Comissão de Sindicância reconduzida pela Portaria de Pessoal nº 013.2014-CAC, de 30 de julho de 2014, publicada no Boletim Oficial da UFPE nº 49 (82 Especial), de 04 de agosto de 2014, que designou **DIRCEU TAVARES DE CARVALHO LIMA FILHO**, Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1131267, lotado no Departamento de Comunicação Social; **JUAN PABLO MARTIN RODRIGUES**, Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1742463, lotado no Departamento Letras; e **VALÉRIA RÉGIA DE FREITAS ROCHA**, Técnica em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1131929, lotada no Departamento de Letras, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos contidos no processo número 23076.014465/2014-73.

Walter Franklin Marques Correia Diretor do CAC/UFPE

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 13/2014 – CTG-EEP, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS – ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e considerando o Artigo 6º da portara Normativa nº 08/2012 – CTG-EEP.

RESOLVE:

Designar, por dois anos, a partir de 17 de junho de 2014, o professor EDVAL JOSÉ PINHEIRO SANTOS e a professora SAMARA ALVACHIAN CARDOSO ANDRADE, para as funções de Coordenador e Vice - Coordenadora do Núcleo de Engenharia na Escala de Nanométrica - (NE2N) do CTG/UFPE, conforme aprovado na 4ª Reunião Ordinária do Conselho Departamental, realizada em 06/08/2014.

ALEXANDRE RICARDO PEREIRA SCHULER DIRETOR